



PROJETO DE LEI Nº

066/2007



**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE
ESPECIFICA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Califórnia, situada na Rua Ponte das Pedras, nº 60, a denominar-se, oficialmente,

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
“PROFESSOR EGÍDIO COSTA”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 22/11/2007
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 22/11/2007
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 22/11/2007
Presidente